



MAPA DE RISCOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: EXECUÇÃO DE ALA E GALERIA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO ARMADO IN LOCO SOBRE O RIO FORTE

REGISTRO DE PREÇOS: SIM/NÃO

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS	
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços
SECRETÁRIO/A	Moacir da Rosa
GESTOR/A	Emerson Sangaletti
FISCAL	Darlei Forlin

- Conforme a Portaria 151/2023.

RISCOS, DANOS E AÇÕES

RISCO 01						
Incapacidade do vencedor em executar o contrato						
Probabilidade		Baixa	X	Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
DANOS						
1. Atraso na execução dos serviços.						
AÇÕES PREVENTIVAS						
DANO	AÇÃO			RESPONSÁVEIS		
1.	Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso do vencedor na execução adequada dos serviços.			Gestor e Fiscal do Contrato.		
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA						
AÇÃO			RESPONSÁVEIS			
Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual.			Gestor e Fiscal do Contrato.			

RISCO 02						
Falência do Contratante.						
Probabilidade	X	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

SULINA/PR, 25 DE MARÇO DE 2024



DANOS		
1. Atraso na execução dos serviços		
AÇÕES PREVENTIVAS		
DANO	AÇÃO	RESPONSÁVEIS
1.	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira e técnica.	Departamento de Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA		
AÇÃO		RESPONSÁVEIS
Realizar novo estudo sobre como dar continuidade com o mínimo de qualidade possível para esse tipo de serviço prestado		Gestor do Contrato.

RISCO 03						
Falha na execução dos projetos						
Probabilidade		Baixa	X	Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
DANOS						
1. Falta de atenção ao projeto						
2. Falta de preparo da contratada						
3. Falta de acompanhamento						
AÇÕES PREVENTIVAS						
DANO	AÇÃO				RESPONSÁVEIS	
1.	Acompanhamento e controle do objeto do contrato				Gestor e Fiscal do Contrato / Departamento de Engenharia	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA						
AÇÃO				RESPONSÁVEIS		
Notificar a empresa sobre a falha e pedir a substituição ou correção				Setor de licitação, mediante solicitação da Secretaria		

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS	
SERVIDOR	Lucas José Chioquetta
CARGO	Engenheiro Civil
SERVIDOR	Cleilde Fabiane
CARGO	Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO:

1.2 OBJETO:

Contratação de empresa especializada para obra de execução de ala e galeria pré-moldada em concreto armado in loco sobre o Rio Forte

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: LUCAS J. CHIOQUETTA **FUNÇÃO:** ENGENHEIRO CIVIL

SERVIDOR: LUCIANO S. SANTIAGO **FUNÇÃO:** ENGENHEIRO CIVIL

SERVIDOR: CASSIA E. G. FRITZEN **FUNÇÃO:** ENGENHEIRA CIVIL

SERVIDOR: MOACIR DA ROSA **FUNÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

NR10	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
NBR6118	Projetos e estruturas de concreto
NBR15575	Normas de Desempenho de edificações
NBR5626	Instalação predial de água fria
NBR5410	Instalação elétrica de baixa tensão
NR35	Trabalho em Altura
Lei Municipal nº 588/2009	Código de Edificações do Município de Sulina/PR
Lei Municipal nº 589/2009	Regulamenta Parcelamento de Solo Urbano do Município de Sulina/PR



Lei Municipal nº 586/2009	Código de Posturas do Município de Sulina/PR
Lei Federal nº 14.133/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos
	Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966	que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
Lei nº 12.378/2010	regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977,	institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002,	que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
Agosto/2021	Código De Segurança Contra Incêndio E Pânico – CSCIP

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A necessidade da presente licitação é a contratação de empresa para realização de galerias e alas sobre o rio forte, na rua Machado de Assis visando melhorias no local e proporcionando maior segurança a toda a população.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	MOACIR DA ROSA



6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- ✓ Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU, em nome da empresa;
- ✓ Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços, através de declaração assinada pela Proponente;
- ✓ Certificado de Anotação ou de Registro de Pessoa Física junto ao CREA/CAU em nome do Responsável Técnico;
- ✓ Comprovação de que o Responsável Técnico, pertence ao quadro de empregados da empresa na data da abertura da licitação através do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, Contrato de Prestação de Serviços, com identificação da empresa. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma.
- ✓ Atestado (s) e/ou declaração (ões), em nome da proponente, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação. Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;
- ✓ Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA/CAU, em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza dos serviços a serem executados;
- ✓ Atestado de Visita, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, quando da visita ao local da obra de obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. A vista técnica deverá ser agendada até 03 (três) úteis anteriores a data de abertura da licitação ou declaração formal assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer



questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de preços através da tabela SINAPI referência: jan/2024.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades da Administração, visto que permite o atendimento integral da Secretaria Administração.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme planilha orçamentária em anexo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Planilha Orçamentária (SINAPI JAN/2024), o valor de referência foi ponderado em R\$160.000,00.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica se aplica devido o mesmo está em elaboração.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Entrega da totalidade condizente com o projeto.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de providencias a serem adotadas.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

As assinaturas são de todos os envolvidos, incluindo eventual área técnica requisitada e a autoridade competente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC18-EE66-7EE9-8B3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS JOSÉ CHIOQUETTA (CPF 107.XXX.XXX-14) em 25/03/2024 14:52:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CASSIA EDUARDA GOULARTE FRITZEN (CPF 054.XXX.XXX-55) em 25/03/2024 16:16:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOACIR DA ROSA (CPF 866.XXX.XXX-34) em 26/03/2024 07:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARLEI FORLIN (CPF 931.XXX.XXX-53) em 26/03/2024 07:39:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO STEINEMANN SANTIAGO (CPF 815.XXX.XXX-91) em 26/03/2024 07:43:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sulina.1doc.com.br/verificacao/FC18-EE66-7EE9-8B3C>